

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 019.685.282-02, matrícula nº 6403898, como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado na ausência do Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designado deverá:

- - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1058238

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2024-SEMU, DE 03 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.768 DE 04/04/2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 132, PERÍODO DE 09 A 12/04/2024

LEIA-SE: PORTARIA Nº 133, PERÍODO DE 22 A 30/04/2024

Protocolo: 1058128

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024*

Prorroga "ad referendum" o prazo de vigência da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, que concede tratamento tributário, à empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa cumpriu o que estabelece o art. 6º da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, comunicando à Comissão através do expediente protocolado sob o nº 2023/526562 em de 08 de maio de 2023;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando ainda, a necessidade de prazo para conclusão do trabalho de análise técnica do novo projeto dos benefícios fiscais, protocolado pela empresa em 11 de dezembro de 2023;

Considerando que a empresa requereu tempestivamente a renovação dos benefícios fiscais, por meio do projeto de viabilidade técnica e econômica, e que este aguarda avaliação técnica e deliberação da Comissão da Política de Incentivos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar "ad referendum", o prazo de fruição da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, que concede benefícios fiscais à empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., inscrita no Cadastro de contribuintes sob o número 15.213.030-6 até posterior deliberação pela Comissão da Política de Incentivos, sobre novo projeto apresentado pela empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024.**

Protocolo: 1058577

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 Estação de Regulagem de Pressão e Medição (Classe #300) para utilização no ponto de entrega Cliente Industrial Cativo com vazão instantânea Máxima de 800 m3/h (20°C e 1 atm) em Barcarena/PA, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – TR.DAF.017.24 e seus anexos.". Licitante vencedor: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.965.449/0001-94, no valor global de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Mais informações em www.gasdo para.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2087408. Joao Batista Pinheiro Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1058473

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NÚMERO DA DISPENSA: 004/2024.**

DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 07/02/2024.

EMPENHO: 2024.700201NE000117.

OBJETO: RENOVAÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 (cartão), por mais 12 (doze) meses e AQUISIÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CPF tipo A3 (cartão) com validade de 36 (trinta e seis) meses, que garanta autenticidade, confidencialidade e integridade nas operações realizadas por meio de tal mecanismo, lhe sendo atribuída validade jurídica CONTRATADA: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.975/0001-84.

F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

FONTE: 01501000061.

ED: 339140 (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - OP. Intra Orçamentária).

VALOR: R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTO: artigo 29, inciso II, Lei nº 13.303/16, bem como Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

JUSTIFICATIVA: Nos autos do PAE nº 2024/92377.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1058140

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/382430; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE, matrícula: 57215372/6, Coordenador de Controle Interno,

OBJETIVO: Participar do "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL"

DESTINO: Brasília

PERÍODO: 16 a 19/04/2024

QTDE: 3 e ½ (Três e meia diárias) + 20%

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1058282

PORTARIA Nº 068/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/373919; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, Assessora

OBJETIVO: Participar do "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL"

DESTINO: Brasília

PERÍODO: 16 a 19/04/2024

QTDE: 3 e ½ (Três e meia diárias) + 20%

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1058264